

DECRETO N.º 11376/2014

Concede férias regulamentares a Servidora Gilmarize Constante.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi revogado o dispositivo do Decreto n.º 10842/2014 que concedeu férias a Servidora, por motivo de concessão da Licença Maternidade a partir de 10 de fevereiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 11 a 14 de agosto de 2014 a Servidora **GILMARIZE CONSTANTE**, matrícula funcional n.º 13780-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.464.104-2/PR e do CPF n.º 032.290.469-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/ PSF Bairro da Luz, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2014.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do
ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças